



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

19/06/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 101/2024, de 19 de junho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 21/06/2024, para participar da “PALESTRA ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DR. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE”, promovida pela Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó, em parceria com a OAB Subseção Uruguaiana e com o apoio do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS